

DECRETO LEGISLATIVO N.º 136/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL DA MESA DIRETORA e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO ESPECIAL DA MESA DIRETORA a Sta. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS GOMES, CPF/MF - 110.315.744-25, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 137/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR LEGISLATIVO I e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO I o Sr. EDUARDO VIEIRA DE FREITAS FAGUNDES DA SILVA, CPF/MF - 064.858.731-20, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 138/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR LEGISLATIVO II e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO II a Sta. MAYURI KAWARI SOUZA MAGALHÃES, CPF/MF - 047.560.661-27, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 139/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA o Sr. JOÃO PAULO FIDELES, CPF/MF - 041.684.229-17, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 140/2023

“Dispõe sobre a nomeação de COORDENADOR FINANCEIRO e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR FINANCEIRO o Sr. GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA, CPF/MF - 374.441.239-34, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de1bdad2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar